

C Â M A R A M U N I C I P A L D E

C A M A P U Ã

RESOLUÇÃO Nº 002/93

DE 27 DE JANEIRO DE 1.993.

"Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária".

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais e na forma regimental...

R _ E _ S _ O _ L _ V _ E _ :

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 de Janeiro de 1.993, com início as 17:00 horas, na sede deste Legislativo.

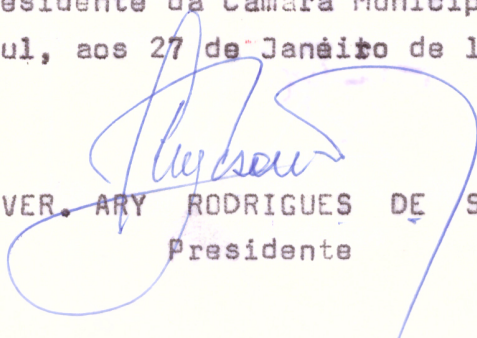
Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte "ORDEM DO DIA":

- a)- Mensagem do Executivo nº 002/93, que trata da UFICA (Unidade Fiscal de Camapuã);
- b)- Mensagem do Executivo nº 003/93, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária);
- c)- Mensagem do Executivo nº 004/93, que trata da atualização de salários dos servidores, tendo em vista a alteração do Salário Mínimo em vigor, bem como outros assuntos pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 de Janeiro de 1.993.


VER. ARY RODRIGUES DE SOUZA
Presidente